



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU  
GESTÃO 2021/2024

**ADEQUAÇÃO E REMANEJAMENTO DO SALDO REMANECENTE DO EDITAL 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). ART. 8º DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.**

O município de Itaguaru - Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a adequação e o remanejamento para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuantes em Palmeiras de Goiás, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital disponível no site da prefeitura [itaguaru.go.gov.br](http://itaguaru.go.gov.br) conforme segue:

De acordo com o edital supramencionado, caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo). Demais Áreas Culturais.

**Modalidade nº 01. Artesanato/Economia Criativa/Economia Solidária** – valor total de prêmios R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A modalidade Artesanato/Economia Criativa/Economia Solidária, contemplou 02 (duas) propostas adequadas ao valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A redistribuição para esta modalidade foi de R\$3.200, 00 (três mil e duzentos reais).

**Modalidade nº 02. Música/Instrumentistas/Cantores (as)** – valor total de prêmios R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A modalidade Música/Instrumentistas/Cantores (as), contemplou 06 (seis) propostas adequadas ao valor individual de R\$ 1.166,66 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A redistribuição para esta modalidade foi de R\$1.000,00 (mil reais).

Itaguaru, 05 de dezembro de 2023

*Rouse - Anne Lourenço de Lima*

Rouse-Anne Lourenço de Lima

Secretária Municipal de Educação